



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.610/1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2011**  
(Do Sr. Edio Lopes)

Solicita visita à área de atuação do “Projeto Taboca”, mais precisamente a Mineração Pitinga, localizada no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, em área indígena Waimiri-Atroari.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada uma visita à área de atuação da Mineração Pitinga, pertencente ao Projeto Taboca, instalada na terra indígena Waimiri-Atroari, no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

### **JUSTIFICATIVA**

Acreditamos que a visita proposta trará a esta Comissão, mais do que conhecermos, de perto, a atuação de uma mineradora operando em plena área indígena, a oportunidade de contatarmos e ouvirmos os próprios indígenas – que estão vivendo o dia-a-dia da exploração mineração em suas terras – que manifestarão



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

pessoalmente suas opiniões a respeito do tema principal desta Comissão, isto é: a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Sala da Comissão,      em      de Novembro de 2011.

Deputado **EDIO LOPES**